



**Proposição:** REP - REPRESENTAÇÃO  
**Número:** 000018/2022

<b>APROVADO</b>
Em: 25/03/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Sr. Presidente.  
Srs. Vereadores.

Com a devida aprovação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, o envio desta Representação ao Governador Romeu Zema sobre o decreto assinado por ele no dia 21 de janeiro deste ano que diz respeito a novas regras do Conselho Estadual de Juventude.

Queremos transmitir ao Exmo. Sr. Governador Romeu Zema, uma solicitação para revogação do decreto ou mesmo prestar esclarecimentos, no sentido de se deixar claro os motivos que o levaram a tal medida.

A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas em diversas áreas. Os Conselhos da Juventude - seja no âmbito municipal, estadual ou federal - acabam deliberando diretamente sobre a vida de uma boa parcela da população.

Dessa forma, reafirmo a importância de que seja publicizado os motivos sobre as mudanças sofridas no Conselho Estadual da Juventude e no processo eleitoral deste. O atual Governo modificou as cadeiras de Instituição estudantil, movimento quilombola, LGBTQIA+, e etc. Precisamos entender a finalidade de tais mudanças feitas sem qualquer esclarecimentos. Tais modificações prejudicam demais o funcionamento do Conselho.

Palácio Barbosa Lima, 16 de fevereiro de 2022.



Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

Subscritores:



Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL



Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT



Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT



Marlon Siqueira Rodrigues Martins  
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas



Assinado via Intranet